



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3462

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2016.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PSDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PSDB)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PSD)

LEGISLATURA ATUAL	
DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PSD
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PSD	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PCdoB	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSDB
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SDD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PSDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSDB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PSDB
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PSB
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PSDB	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Pte
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)-Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)-Pte
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Vice
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Pte
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)-Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pte
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PSB)
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)-Pte

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Vice

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PSB)

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)-Pte

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Vice

DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)- Pres

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)-Vice

DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

- 1 - Ata da Oitava Sessão Solene da Segunda Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Projeto de Lei nº 062/2016 e Processo nº 0978/2016 - Deputado Nélder Queiroz - PMDB.
- 3 - Projeto de Lei nº 063/2016 e Processo nº 0979/2016 - Deputado Nélder Queiroz - PMDB.
- 4 - Projeto de Lei nº 064/2016 e Processo nº 0980/2016 - Deputado Ezequiel Ferreira - PSDB.

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA OITAVA SESSÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, pelas dez horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Senhores Deputados **GEORGE SOARES e HERMANO MORAIS**. Havendo número legal é aberta a Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Contabilista, objeto de propositura dos Deputados GEORGE SOARES e HERMANO MORAIS. Por se tratar de Sessão Solene não houve Ata nem Expediente a serem lidos. A Mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Senhor Contador Max da Rocha de Medeiros; Senhor vice-Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas(Fenacon), Contador Edson Oliveira; Senhor Presidente do Sindicato das Empresas Serviços Contábeis(Sescon), João Antônio Matias; Senhora Conselheira Federal Maria do Rosário de Oliveira, neste Ato representando o Presidente do Conselho Federal de Contabilidade; Senhor Presidente do Conselho Regional de Contabilidade João Gregório Júnior; Senhor Presidente do Sindicato dos Contabilistas do Rio Grande do Norte, Aderson Freitas Barros; Senhor Chefe do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Professor Erivan Ferreira Borges, neste Ato representando a Magnífica Reitora; Senhor Segundo Tenente Micael Deyvid Araújo Santos, neste Ato representando o Comandante do 16º Batalhão de Infantaria Motorizado do Rio Grande do Norte. À Presidência convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino Nacional, executado pelo Quarteto de Metais da Banda de Música da Polícia Militar. Após o feito o Presidente registrou as presenças das autoridades e convidados: Senhora Veruska Soares Torres; Senhorita Maria Rita; Senhor Daniel Torres; Senhor Contador Representante da Junta Comercial do Estado(Jucern), Lucenilson Moreira; Senhores Contadores Sunny Chaves Maia, Carlos Rommel Batista, Marana Pontes de Melo, Raimunda Pimenta Cavalcanti; Senhora vice-Presidente do Conselho de Contabilidade(CRC/RN), Lieda Amaral de Souza; Senhor Secretário da Fecomercio/RN, Dijosete Veríssimo da Costa; Senhora Antônia Paiva Duarte; Senhora Maria Eliane Cabral; Senhora Maria Paiva Cabral; Senhora Keilla Thaisa Lopes; Senhora Talita Vale; Senhora Nathalee de Melo Amaral; Senhor Conselheiro Federal de Contabilidade Everildo Bento da Silva; Senhora Presidente da Academia Norte-rio-grandense de Ciências Contábeis, Jucileide Ferreira Leitão; Senhora Diretora do Conselho Regional de Contabilidade, Ana Patrícia; Senhor Conselheiro Ronaldo Santos da Cruz; Senhor Contador Sebastião Edson; Senhor vice-Presidente de Registro do CRC/RN, Gonçalo Maciel. A palavra foi facultada ao Deputado GEORGE SOARES, que ressaltou seu compromisso anual de realizar Sessão Solene para registrar e celebrar a data que homenageia a classe contábil do Rio Grande do Norte, pela contribuição desses profissionais para o desenvolvimento socioeconômico do Estado. Sugeriu à Presidência da Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte(Femurn), a criação de uma Controladoria Contábil com a finalidade de prestar assessoramento as Prefeituras, acreditando que essa ferramenta, pode disponibilizar condições técnicas favoráveis para os Gestores

Municipais elaborarem seus registros contábeis com maior segurança e eficiência. Continuando apresentou minuta de Projeto de Lei, instituindo piso salarial contemplando os técnicos em contabilidade e contadores do Estado; por entender ser um anseio da categoria. Encerrando prestou homenagem póstuma ao senhor José Pinto Freire, reconhecendo seu vasto conhecimento empresarial e a longa carreira política deste grande potiguar. O Parlamentar fez seu pronunciamento, por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. A Presidência convidou o Deputado GEORGE SOARES para proceder a entrega da Minuta do Projeto de Lei, que versa sobre o Piso Salarial da categoria, aos Senhores João Gregório Júnior e Aderson Freitas Barros. Prosseguindo, registrou as presenças das seguintes autoridades e convidados: Senhor ex-Deputado Nelson Freire; Senhor Contador Ivanildo Alves Messias; Senhora Assessora de Gabinete do CRC/RN, Fernanda Vieira; Senhora Jornalista do CRC/RN, Márcia Elisa; Senhora Kátia Lívia; Senhorita Alícia Coeli; Senhor Victor Augusto; Senhora Morgana Cacho Cabral; e Senhor Conselheiro do CRC/RN José Itamar Diniz Andrade Junior. Prosseguindo convidou o Deputado HERMANO MORAIS para proceder a entrega das Placas aos homenageados: Senhor Everton Gomes dos Santos, Senhor José Pinto Freire(in memoriam), neste Ato representado por seu filho senhor Nelson Freire; Senhora Josélia Maria Rodrigues de Andrade; Senhora Maria das Graças do Vale; Senhor Signey César da Silva Lopes. Em seguida convidou o Deputado GEORGE SOARES para fazer a entrega das Placas alusiva ao Dia do Contabilista aos homenageados: Senhor Adonis Luiz de Paiva Cabral; Senhor Franklin de Vasconcelos Silva; Senhor Marcos César Cavalcante de Matos; Senhor Josenildo Amaral de Souza; Senhor Max Rocha de Medeiros; Senhor Railton Lopes de Souza. A palavra foi concedida ao Senhor Max Rocha de Medeiros, que se congratulou com todos os homenageados, enalteceu a profissão mostrando a relevância como ferramenta de controle nos negócios mercantis. Discorreu sobre a evolução acelerada de procedimentos, normas e legislações, aliados aos avanços tecnológicos na busca do alcance de resultados nos negócios das micros, pequenas e grandes empresas. O Orador fez seu pronunciamento, por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. Dando continuidade, a Presidência facultou a palavra ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade, Senhor João Gregório Júnior, que se solidarizou com a iniciativa dos Deputados GEORGE SOARES e HERMANO MORAIS, pela realização da solenidade alusiva ao Dia do Contabilista, repercutindo a frase "trabalhemos pois, bem unidos tão convencidos de nosso triunfo, que desde já consideramos vinte e cinco de abril o dia do contabilista brasileiro" de autoria do Patrono dos Contabilistas Senador João Lira; considerando tal declaração, o reconhecimento da importância desses profissionais para o desenvolvimento econômico e social da nação. Lembrou a necessidade da valorização profissional dos contabilistas, destacando o papel destes na estrutura e funcionamento das empresas públicas e privadas. A palavra foi facultada ao ex-Deputado Nelson Freire, que agradeceu a honraria dedicada à memória de seu pai o Senhor José Pinto Freire, enalteceu a profissão da contabilidade pelos serviços prestados a sociedade, promovendo e direcionando o desenvolvimento das empresas. No exercício da Presidência, Deputado GEORGE SOARES convidou a todos para que em posição de respeito, ouvissem o Hino do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão convocando uma Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, Analista Legislativo, matrícula 119.371-6, e Francisca Elizabete

Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia 19.05.2016.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 062/2016
PROCESSO Nº 0978/2016

Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Cantores, Compositores e Artistas Semelhantes (ACCAS), com sede no município de São José do Seridó.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Cantores, Compositores e Artistas Semelhantes - ACCAS -, com sede no município de São José do Seridó.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 062/2016 E PROCESSO Nº 0978/2016.

A Associação dos Cantores, Compositores e Artistas Semelhantes (ACCAS) foi fundada em 2004, por ideia do compositor Joaquim Francisco Neto (In Memoriam), com a finalidade de valorizar as expressões culturais e artísticas dos cidadãos são-josé-seridoenses. Em 2005, a ACCAS apresentou projeto para aquisição de banda filarmônica no Conselho Municipal do Fundo Municipal de Apoio Comunitário (FUMAC) a ser financiado pelo Programa de Desenvolvimento Solidário do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, já que São José do Seridó era umas das poucas cidades da região seridó potiguar que não possuía uma filarmônica.

Apesar de ter apresentado sua primeira proposta em 2005, só no ano de 2009 a iniciativa foi aprovada. Após aceita, iniciou-se uma parceria entre a ACCAS e a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação de Assistência Social (Semthas) com a colaboração de Humberto Carlos Dantas (mais conhecido por Bembém) e Fernando Luiz, ambos, maestros da Filarmônica da cidade de Cruzeta, município vizinho a São José do Seridó.

Logo, Bembém e Fernando Luiz iniciaram aulas teóricas direcionadas às crianças e adolescentes interessados em participar do projeto. Em março de 2010 os instrumentos musicais foram entregues através de solenidade com a presença do então Secretário de Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Gercino Saraiva, dando início à Filarmônica Jimmy Brito. Sua primeira apresentação foi realizada em 7 de setembro de 2010, em São José do Seridó, em virtude da comemoração da independência do Brasil. No mesmo mês a Jimmy Brito tocou, dentre outros eventos, a Festa do Padroeiro São José e a I Mostra Literária de São José do Seridó.

A filarmônica Jimmy Brito vem conseguindo oportunizar a seus integrantes a aproximação do universo da boa música, proporcionado através do estudo e manejo instrumental. Durante pouco tempo de existência a Jimmy Brito conseguiu reconhecimento da sociedade são-josé-seridoense e de cidades vizinhas, através de seus belíssimos dobrados, marchas (locais e regionais) e hinos (da cidade e padroeiros) que contagiam as apresentações em eventos públicos e religiosos.

No ano de 2012 a Filarmônica foi contemplada com o projeto Fortalecendo a Filarmônica Jimmy Brito, que faz parte do Programa de Cultura Banco do Nordeste/BNDES 2012. Atualmente a banda é regida pelo maestro Fernando Luiz, conta com 45 músicos (crianças, adolescentes e adultos) da cidade de São José do Seridó, e, através da ACCAS, recebe importante apoio do Governo Municipal, através das Secretarias de Educação e Cultura, e da Semthas.

Posto isto, o reconhecimento de utilidade pública a esta associação é de fundamental importância, uma vez que suas atividades são de inquestionável relevância para o desenvolvimento social e cultural do município de São José do Seridó. Isto porque o engajamento dos jovens desta localidade, nas atividades da ACCAS, ao mesmo tempo que os afastam do consumo de drogas e criminalidade em geral, os aproxima de uma vivência cultural através do desenvolvimento musical.

Para atingirmos este nosso objetivo, estamos anexando, junto a esta propositura, os seguintes documentos:

- 1.Cópia da Ata de fundação;
- 2.Cópia da Ata da última reunião ordinária de sua diretoria;
- 3.Estatuto da Entidade devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos;
- 4.Declaração, passada por autoridade do local de sua sede;
- 5.CNPJ.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", plenário "CLÓVIS MOTTA", em Natal, 18 de Maio de 2016.

NÉLTER QUEIROZ
DEPUTADO ESTADUAL

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 063/2016
PROCESSO Nº 0979/2016

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte o "Natal em Jucurutu, o RN celebra aqui!", em Jucurutu.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte o "Natal em Jucurutu, o RN celebra aqui" que se realiza, anualmente, no mês de dezembro, em Jucurutu.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 063/2016 E PROCESSO Nº 0979/2016.

A tradicional festa natalina "Natal em Jucurutu, o RN celebra aqui" do município de Jucurutu, há 40 anos movimentava a economia e o turismo da cidade, atraindo pessoas de todo o Rio Grande do Norte, sobretudo das regiões do Seridó, Vale do Assú e Oeste potiguar, bem como do sertão paraibano.

Em 2015, por exemplo, o público que prestigiou a referida festa variou entre 15 a 20 mil pessoas, que se concentraram na Praça Janúncio Afonso, tradicional ponto de festividades da cidade.

A festa conta com a celebração da missa natalina na Igreja Matriz de São Sebastião, eventos culturais, como a apresentação do coral infantil da paróquia de São Sebastião que ocorreu na última edição, além de shows musicais, contemplando atrações locais, regionais e nacionais.

O Ministério do Turismo e o Governo do Estado, reconhecendo a magnitude e importância do festejo para o Rio Grande do Norte, tem apoiado a realização do "Natal em Jucurutu, o RN celebra aqui!" enviando recursos e pessoal, indispensáveis à concretização do evento.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", plenário "CLÓVIS MOTTA", em Natal, 18 de Maio de 2016.

NÉLTER QUEIROZ
DEPUTADO ESTADUAL

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 064/2016
PROCESSO Nº 0980/2016

Dispõe sobre a proteção ao consumidor do
serviço de televisão (TV) por assinatura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As pessoas jurídicas que prestarem serviço de televisão (TV) por assinatura no Estado do Rio Grande do Norte, obedecerá, no desempenho de sua atividade, aos seguintes preceitos:

I - fica proibida a utilização de estratégias de marketing tendentes à fidelização do consumidor que estabeleçam qualquer penalidade no caso dele promover extinção contratual;

II - o ponto extra ou adicional de acesso à programação contratada deve ser disponibilizado ao consumidor sem a cobrança de nenhum valor adicional para a fruição do mencionado serviço;

III - a prestadora de serviço de TV por assinatura deve informar ao consumidor sobre o prazo restante para o termo final das promoções contratadas em todas as faturas ou boletos mensais, a partir de sua vigência;

IV - fica vedado à prestadora de serviço de TV por assinatura praticar preços predatórios no tocante aos serviços individualmente considerados a fim de induzir o consumidor à aquisição combinada dos serviços para a obtenção de suposto desconto;

V - a prestadora de serviço de TV por assinatura tem o prazo de 5 (cinco) dias para atender e resolver a solicitação do consumidor;

VI - a empresa prestadora do serviço abaterá, na mensalidade do mês subsequente, o valor proporcional ao período de tempo em que o usuário esteve sem a disponibilidade do serviço.

Art. 2º - O descumprimento das regras estabelecidas no artigo anterior sujeitará a prestadora do serviço de TV por assinatura às sanções previstas no art. 56, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias contadas a partir da sua publicação.

Sala das Sessões "**DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**" da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 19 de maio de 2016.

EZEQUIEL FERREIRA
DEPUTADO ESTADUAL - PSDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 064/2016 E PROCESSO Nº 0980/2016.

O ritmo acelerado do mercado de bens de consumo e prestação de serviço nos leva a acreditar na necessidade emergente de adequação da prestação de serviço de TV por assinatura.

Em todo o país os índices de reclamações crescem na mesma proporção do oferecimento dos serviços e, muitas vezes, o consumidor se vê em situação extremamente vulnerável no confronto com as operadoras do serviço.

O projeto ora proposto tem o intuito de proteger o usuário dos serviços de práticas nocivas ao direito do consumidor, tais como o pagamento de multa pela quebra do contrato antes do prazo e a cobrança do ponto extra instalado no mesmo endereço (artigo 51, IV do CDC).

Ademais, procura-se evitar que o consumidor seja surpreendido com o fim do prazo de seu contrato, o que, geralmente, implica no pagamento de custos adicionais pelo serviço em comparação aqueles praticados durante a vigência do contrato.

Acrescente-se, ainda, a necessidade de se compelir as prestadoras de serviço à devolução ou compensação pecuniária pelo tempo em que o consumidor deixou de dispor do serviço e a fixação de prazo razoável para a solução dos problemas informados pelo usuário.

Assim sendo, espera-se contar com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

EZEQUIEL FERREIRA
DEPUTADO ESTADUAL - PSDB